



CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **PRISCILA MARIANA CARVALHO DE MORAES BERBET** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **CRP-08/10371**.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

Adm. Maurício Cardoso da Silva
Gerente Administrativo Financeiro



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp08/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

27092.02104.19144.11044

Avenida São José, 699 - Cristo Rei - Curitiba - Paraná - 80050-350
Site: www.crppr.org.br – E-mail: crp08@crppr.org.br

000059

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71			IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO		
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA					
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO			
8ª	CRP-08/10371	10/05/2004			
JURISDIÇÃO		VIA			
ESTADO DO PARANÁ		1ª			
NOME			CPF		
PRISCILA MARIANA CARVALHO DE MORAES BERBET			020.460.569-57		
FILIAÇÃO			R.G.	DATA EXPEDIÇÃO	U.F.
MANOEL DE MORAES DERSI CARVALHO DE MORAES			6.055.182-0-IIPR	10/07/1990	PR
NATURALIDADE			OBSERVAÇÃO		
UMUARAMA/PR					
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO			
BRASILEIRA		16/12/1974			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO			
CURITIBA - PR		24/03/2017			
ASSINATURA OU CHAMBELA MECÂNICA DO CRP			ASSINATURA DO PSICÓLOGO		
Psic. João Baptista Fortes de Oliveira			Priscila de Moraes Berbet		

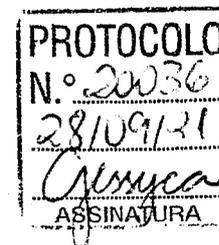


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ANA LETÍCIA DI RENZO GARCIA FERNANDES
DATA: 28/09/2021

000061





MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

000062

Certidão Negativa de Débitos N° 651 / 2021

Cadastro Avulso

Contribuinte: **ANA LETICIA DI RENZO GARCIA FERNANDES**

CPF/CNPJ: **059.554.369-36**

Cadastro Municipal: **15235**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: **AV IPIRANGA, N° 1236**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia <<http://www.novaolimpia.pr.gov.br>>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **651/2021**

Código de Autenticidade: **20CE153CDB8B4D472A7B760CA50358BF**

Emitida em: **27/09/2021** Válida até: **27/10/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025067848-49

Certidão fornecida para o CPF/MF: **059.554.369-36**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LETICIA DI RENZO GARCIA FERNANDES
CPF: 059.554.369-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:06 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **4AC7.AD90.5B9F.CC23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LETICIA DI RENZO GARCIA FERNANDES

CPF: 059.554.369-36

Certidão nº: 29342450/2021

Expedição: 27/09/2021, às 15:30:43

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LETICIA DI RENZO GARCIA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **059.554.369-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.